

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



10  
25-04-88

*R*

LEI Nº 1083 DE 04 DE Abril DE 1.988.

"Dá denominação a Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA EMÍLIO FERNANDES REZENDE", a rua "A", localizada na Vila Maria Gomes dos Santos,

Parágrafo Único - A rua descrita no artigo 1º, faz parte do Loteamento Vila Maria Gomes dos Santos, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 4 de Abril de 1.988

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

*Legislação de Barra do Garças em 1988  
57 e 58 no livro  
19 19  
61 57*